Programa de Formação
Inteligência Artificial: Literacia e Produtividade para o Setor Público
Produtividade e Uso Responsável

Conteúdo

Denominação da ação de formação: 2
Objetivo Geral 2
Objetivos Específicos 2
Destinatários 2
Requisitos 3
Critérios de seleção dos formandos 3
Modalidade e forma de organização da formação 3
Metodologia de Formação 3
Critérios e metodologias de avaliação 4
Conteúdos programáticos 4
Carga horária 5
Calendarização e Horário 5
Recursos pedagógicos 5
Recursos técnico-pedagógicos 6
Espaços 6

Azinhaga do Poço Barral, n.º 23, Edifício Funchal Business Center, piso 1 | 9000-638 Funchal
T. +351 291145 190 | www.madeira.gov.pt| dri@madeira.gov.pt| NIF: 671 001 310 | NISS: 200 0498 1685

Entidade Formadora Certificada
ÁREAS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO:
Portaria 256/2005, de 16 de março
481 – Ciências Informáticas

Denominação da ação de formação:
42_2026 Inteligência Artificial: Literacia e Produtividade para o Setor Público
(Produtividade e Uso Responsável)

Objetivo Geral

Capacitar os formandos para utilizar ferramentas de Inteligência Artificial generativa de forma produtiva e responsável no contexto do setor público.

Reforçar a literacia em Inteligência Artificial, clarificando o seu funcionamento, potencial e limitações, e promovendo uma utilização crítica e consciente no apoio às tarefas profissionais.

Desenvolver competências que permitam aplicar a IA como instrumento de apoio à escrita, organização, síntese e análise de informação, assegurando a validação dos resultados e o respeito pelas responsabilidades inerentes ao exercício de funções públicas.

Promover uma abordagem estruturada no uso da IA, evitando a utilização superficial ou acrítica das ferramentas disponíveis.

Objetivos Específicos

Ao finalizar esta formação, o formando estará apto a compreender de forma aplicada o que é a Inteligência Artificial generativa e quais os seus limites no contexto profissional.

Será capaz de distinguir entre uma utilização básica ou automática da ferramenta e uma utilização consciente, estruturada e orientada para objetivos concretos.

Terá adquirido competências para utilizar a IA como apoio à produtividade no trabalho diário, nomeadamente na elaboração e reformulação de textos, na síntese de informação, na organização de ideias e no apoio ao planeamento.

Estará apto a formular pedidos adequados às ferramentas de IA, ajustando o nível de detalhe e o contexto às necessidades do trabalho a realizar.

Será capaz de avaliar criticamente os resultados obtidos, identificar possíveis imprecisões ou erros e assumir a responsabilidade pela validação da informação produzida.

Compreenderá as boas práticas de uso responsável da IA no setor público, reconhecendo situações em que a sua utilização não é adequada ou exige especial cautela.

Destinatários

Funcionários da Administração Pública que pretendam integrar a Inteligência Artificial como apoio ao trabalho diário ou que já a utilizem regularmente no exercício das suas funções.

Destina-se a participantes que já possuam uma noção básica do que é a Inteligência Artificial generativa, ainda que a utilizem de forma exploratória ou pouco estruturada.

Azinhaga do Poço Barral, n.º 23, Edifício Funchal Business Center, piso 1 | 9000-638 Funchal
T. +351 291145 190 | www.madeira.gov.pt| dri@madeira.gov.pt| NIF: 671 001 310 | NISS: 200 0498 1685

Entidade Formadora Certificada
ÁREAS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO:
Portaria 256/2005, de 16 de março
481 – Ciências Informáticas

Não se trata de uma formação introdutória puramente teórica, mas sim de uma capacitação prática orientada para a produtividade, o uso responsável e a aplicação consciente da IA no contexto profissional.
Os formandos deverão possuir conhecimentos básicos de informática e experiência na utilização de ferramentas digitais como processadores de texto e navegação na Internet.

Requisitos

Os formandos deverão possuir conhecimentos básicos de informática e utilização regular de ferramentas digitais.
Deverão ainda ter noção prévia do conceito geral de Inteligência Artificial generativa. Não é requerido experiência prévia no uso destas ferramentas.

Critérios de seleção dos formandos

A seleção dos formandos é feita pela DRI tendo em conta:

- A troca de informação com as chefias para avaliação do grau de adequação da formação às necessidades de cada trabalhador;
- O número de interessados e a capacidade da Sala e número de formações definidas no plano de formação da DRI;
- O cumprimento dos requisitos por parte do formando para cada formação;
- A associação de formandos com nível de conhecimento semelhante para a obtenção de um grupo mais uniforme;

Em caso de empate na seriação dos candidatos pelos critérios anteriores, o desempate será feito pela ordem de inscrição.
A DRI elabora a lista de formandos selecionados e entra em contacto direto com estes para a sua inscrição definitiva.

Modalidade e forma de organização da formação

Presencial em sala.

Metodologia de Formação

• Sessões presenciais com componente teórica e prática aplicada, combinando enquadramento conceptual com demonstração orientada de utilização de ferramentas de Inteligência Artificial;
• Exposição dialogada dos conteúdos pelo formador, promovendo a reflexão crítica sobre o uso da IA;
• Demonstração prática de funcionalidades e análise de exemplos;
• Participação ativa através de discussão orientada, partilha de experiências e esclarecimento de dúvidas;

Azinhaga do Poço Barral, n.º 23, Edifício Funchal Business Center, piso 1 | 9000-638 Funchal
T. +351 291145 190 | www.madeira.gov.pt| dri@madeira.gov.pt| NIF: 671 001 310 | NISS: 200 0498 1685

Entidade Formadora Certificada
ÁREAS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO:
Portaria 256/2005, de 16 de março
481 – Ciências Informáticas

• Exercícios práticos e simulação de situações reais de trabalho, com formulação de pedidos a ferramentas de IA, análise dos resultados obtidos e validação crítica das respostas;
• Enfoque na identificação de limitações, riscos e boas práticas de utilização responsável da Inteligência Artificial;
• Aplicação de exemplos adaptados à realidade do setor público, assegurando alinhamento com responsabilidades institucionais e enquadramento ético.

Os conteúdos ministrados ao longo do percurso foram elaborados pelo formador e encontram-se organizados de forma estruturada e progressiva.
A formação é acompanhada por materiais de apoio disponibilizados em formato digital.

Critérios e metodologias de avaliação
A avaliação será contínua, com base na participação ativa dos formandos e na realização de exercícios práticos e simulação de situações profissionais.
Serão colocadas questões ao longo da formação, permitindo aferir a compreensão dos conteúdos e a capacidade de aplicação da Inteligência Artificial de forma produtiva e responsável.

A avaliação incidirá sobre:
* Participação nas atividades propostas;
* Capacidade de utilização adequada das ferramentas de IA;
* Análise crítica e validação dos resultados obtidos;
* Compreensão dos limites e boas práticas no setor público.

Conteúdos programáticos

Tema	Objetivos Específicos
Literacia em Inteligência Artificial Generativa	• Conceitos fundamentais de IA generativa • Diferença entre utilização básica e utilização estruturada • Funcionamento geral de modelos generativos • Potencial e limitações no contexto profissional • Erros frequentes e interpretações incorretas • Responsabilidade humana na utilização de IA

Azinhaga do Poço Barral, n.º 23, Edifício Funchal Business Center, piso 1 | 9000-638 Funchal
T. +351 291145 190 | www.madeira.gov.pt| dri@madeira.gov.pt| NIF: 671 001 310 | NISS: 200 0498 1685

Entidade Formadora Certificada
ÁREAS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO:
Portaria 256/2005, de 16 de março
481 – Ciências Informáticas

Utilização da IA no Apoio ao Trabalho Diário	• Reformulação e melhoria de textos • Estruturação e organização de conteúdos • Síntese de informação extensa • Apoio ao planeamento e organização de tarefas • Preparação de respostas e comunicações formais • Ajuste do tom e adequação ao contexto institucional
Formulação de Pedidos e Interação com Ferramentas de IA	• Definição clara de objetivos antes da utilização • Estruturação de pedidos de forma contextualizada • Importância do detalhe e enquadramento • Iteração e refinamento de resultados • Correção e ajustamento de respostas geradas
Validação, Critério e Uso Responsável	• Avaliação crítica dos resultados produzidos • Identificação de imprecisões ou inconsistências • Reconhecimento de riscos associados ao uso acrítico • Limitações no tratamento de dados sensíveis • Situações em que a IA não deve ser utilizada • Boas práticas de utilização responsável no setor público
Produtividade com Consciência	• IA como ferramenta de apoio e não de substituição • Otimização de tarefas repetitivas • Equilíbrio entre eficiência e responsabilidade • Desenvolvimento de autonomia no uso estruturado da IA

Carga horária

6 Horas, 3h horas por sessão.

Calendarização e Horário

13 e 15 de outubro de 2026

09h30 às 12h30

Recursos pedagógicos

- Apresentação em PowerPoint;
- Formação, trabalho prático e questionários;
- Exercícios poderão ser fornecidos em formato digital, através do Microsoft Teams;
- Documentação e sites de apoio.

Azinhaga do Poço Barral, n.º 23, Edifício Funchal Business Center, piso 1 | 9000-638 Funchal
T. +351 291145 190 | www.madeira.gov.pt| dri@madeira.gov.pt| NIF: 671 001 310 | NISS: 200 0498 1685

Entidade Formadora Certificada
ÁREAS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO:
Portaria 256/2005, de 16 de março
481 – Ciências Informáticas

Recursos técnico-pedagógicos

• Computador para cada formando;

• Quadro interativo;

Espaços

Sala de formação da Direção Regional de Informática (DRI), Azinhaga do Poço Barral n.º 23, Edifício Funchal Business Center, 1.º piso, São Martinho.

Azinhaga do Poço Barral, n.º 23, Edifício Funchal Business Center, piso 1 | 9000-638 Funchal
T. +351 291145 190 | www.madeira.gov.pt| dri@madeira.gov.pt| NIF: 671 001 310 | NISS: 200 0498 1685

Entidade Formadora Certificada
ÁREAS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO:
Portaria 256/2005, de 16 de março
481 – Ciências Informáticas